



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão de Engenheiros/1885 – 1º Batalhão Ferroviário/1920)
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 63/2026

AMPARO: LEI Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - NUP: 65307.006458/2026-11

OBJETO: Aquisição de Biodigestor para a 2ª Cia Eng Cnst (Operação Bagé-RS) do 1º Batalhão Ferroviário.

CONSIDERANDO os elementos constantes do presente processo administrativo, devidamente instruído com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa da contratação;

CONSIDERANDO que a contratação tem por objeto a aquisição de Biodigestor para a 2ª Cia Eng Cnst (Operação Bagé-RS) do 1º Batalhão Ferroviário, cujo valor estimado enquadra-se no limite legal previsto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;**

CONSIDERANDO que o processo atende às exigências legais e aos requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me conferem, especialmente o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos abaixo:

Custo estimado global: R\$ 27.840,00 (Vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais).

Prazo de vigência: Conforme contrato e com possibilidade de prorrogação, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a adoção das providências necessárias à **publicidade da contratação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Lages/SC, na data da assinatura eletrônica.

VICENTE DA SILVA COSTA – TC
Ordenador de Despesas - 1º B Fv